



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 97, de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre a **aprovação de relatório do curso "Fundamentos da Administração Estratégica"** do Instituto Consciência, Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo de N. 202018037004676, e com base no Parecer CEE/CEP N. 119, de 05 de novembro de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar o relatório do curso "Fundamentos da Administração Estratégica" com carga horária de 60 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.
- Art. 2º Autorizar o Instituto Consciência, situado na Av. Hamburgo, nº 254, Qd. 142, Lt. 9E, Jardim Europa Goiânia/GO, a expedir o certificado a aluna aprovada.
- Art. 3º Recomendar que os certificados de conclusão do curso contemple o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Presidente**, em 27/11/2020, às 08:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016830385 e o código CRC 9F34FF58.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037004676

SEI 000016830385